

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 07 de Maio de 2017.

LEI Nº 137, DE 07 DE MAIO DE 2017.

Institui o Dia Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

Secretaria Municipal de Administração
Secretário Mul. de Adm. e Planif. Goiás/GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Goiás, o "Dia Municipal de Defesa dos Direitos Humanos", a ser celebrado, anualmente, no dia 02 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2017.

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

Prof.ª Selma de Oliveira Bastos Pires

Prefeita

+ Luis R.